

Aos trinta dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontrava presente o Vereador José Carlos Julião de Araújo, tendo justificado a sua falta e sido aceite a justificação apresentada, pelo Executivo Camarário.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

**APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2000:** - Presente o documento supra referido, do qual foi distribuída uma cópia a cada elemento do Executivo Camarário. Iniciou-se a análise do mesmo, rubrica a rubrica. A rubrica Subsídios a Comissões ou Organizações de Apoio à Juventude, mereceu da parte do Vereador Frederico Saramago o aumento em mil contos, passando a constar o valor de dois mil contos na mesma. Este Vereador, aliás como todo o Executivo, foi de opinião unânime que se deve investir em acções destinadas a apelar aos jovens a sua ligação a actividades que os mantenham ocupados e motivados, para seu próprio desenvolvimento físico e intelectual, por forma a que os mesmos não sejam encaminhados para acções que promovam a sua destruição. Na opinião do Vereador Frederico Saramago há que sensibilizar a Escola C+S para que esta possa apoiar a Juventude do nosso Concelho, particularmente ao nível do Desporto. A Vereadora da Cultura deu conhecimento das acções programadas para o ano Dois Mil, no que concerne à Juventude. Após análise exhaustiva do documento apresentado, foi o mesmo colocado à votação, tendo sido APROVADO POR UNANIMIDADE. Mais foi deliberado remeter este documento à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.-----

**CEMITÉRIO DO CARREGAL – APRESENTAÇÃO DE PROJECTO E LANÇAMENTO DE CONCURSO:** - Foi presente para

apreciação e eventual aprovação o Projecto do Cemitério do Carregal. A Câmara analisou o projecto apresentado e deliberou por unanimidade aprová-lo. Mais foi deliberado proceder ao lançamento de concurso para realização da obra. O procedimento a adoptar é o de Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio.-----

A Câmara deliberou enviar circular aos seguintes empreiteiros: NIVIPLANA – Sociedade de Construções e Terraplanagens Lda. de Benedita; ANTÓNIO MENDES HENRIQUES Lda. de Benedita; SCAF – Sociedade de Construções de Aquino & Filho Lda. de Ourém; ANDRÉ & BRÁS Lda. de Alcobaça; ASIBEL – Sociedade de Construções Lda. de Batalha e ORLANDO DOMINGOS DOS SANTOS Lda. de Benedita.-----

**IPPAR – UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL SITO NO LOCAL DENOMINADO FACHO – ÓBIDOS:** - Foi presente o ofício enviado pelo IPPAR número três mil setecentos e trinta e seis, datado de dezoito de Novembro p.p., solicitando à Câmara Municipal se pronuncie sobre o uso do direito de preferência, do imóvel sito no lugar denominado “Facho”, na Vila de Óbidos. A Câmara deliberou por unanimidade não utilizar o direito de preferência sobre o referido imóvel.-----

Mais deliberou informar o IPPAR desta deliberação.-----

**APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E LANÇAMENTO DO CONCURSO PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA “SERVIÇO LOCAL DA SEGURANÇA SOCIAL”:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o projecto da obra designada por “ Serviço Local da Segurança Social de Óbidos”. A Câmara analisou o projecto apresentado e deliberou por unanimidade aprová-lo. Mais deliberou que se proceda ao lançamento de concurso limitado sem publicação de anúncio, convidando para tal os seguintes empreiteiros: André & Brás Lda.; Orlando Domingos dos Santos Lda.; António Mendes Henriques Lda.; Carpintaria e Serração Mecânica da Benedita Lda. e Capinha Construções Lda. -----

**APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2000:** - Este documento não foi objecto de análise em virtude de não se encontrar completo. Assim o mesmo será analisado na reunião camarária de seis de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se

lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos dos números dois, três e quatro do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

A handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal line with several loops and a vertical stroke at the end, followed by a smaller, more complex signature below it.